BIBLIOTECA · DOCUMENTOS

Diploma brasileiro

validar para trabalhar no Paraguay

2 caminhos
Para validar o diploma
os dois terminam no MEC

4 anos
Graduação mínima
e 2.700 horas cursadas

SRTE24
Código no SPI do CONES
pedido de reconhecimento online

COMO FUNCIONA

Diploma brasileiro **não vale automaticamente** no Paraguay. Para usar aqui, ele passa por um de dois caminhos no governo paraguaio e, no fim, é **registrado no Ministério da Educação (MEC)**. Se a sua profissão é regulada, ainda falta a habilitação no órgão que controla a profissão.

OS DOIS CAMINHOS

01 **Homologação**, no Vice-ministério de Educação Superior do MEC (Decreto 6252/2016). Vale para diploma de graduação. O MEC designa uma universidade paraguaia, que aplica **exames por competências** e dá parecer favorável ou desfavorável. Quem decide, por resolução, é o MEC.

02 **Reconhecimento**, no CONES, o Conselho Nacional de Educação Superior (Lei 4995/2013, art. 75, e Resolução 227/2024). O pedido é **online, pelo sistema SPI, com o código SRTE24**.

NOS DOIS CASOS

O último passo é **registrar o título no MEC**. Sem esse registro, o título não tem validade aqui.

Qual caminho a sua profissão exige quem diz é o órgão que habilita. **Pergunte a ele antes de começar.**

Mesa Paraguay

O QUE COSTUMA SER PEDIDO

- **Diploma e histórico com carga horária total**, apostilados no Brasil (ver a ficha A · Apostila de Haia).
- Programa das disciplinas, com as folhas numeradas, e o sistema de notas da universidade.
- **Tradução por tradutor público matriculado no Paraguay** de todo documento que não esteja em espanhol, inclusive os em português.
- Cópias autenticadas em escribanía, formulário do órgão e comprovante de pagamento da taxa.

CARGA HORÁRIA

A graduação precisa de no mínimo **4 anos e 2.700 horas** (Lei 4995/2013, art. 63). A especialização pede 360 horas, o mestrado 700 e o doutorado 1.200. **Confira a carga do seu histórico** antes de pagar tradução e taxas.

SAÚDE: O CAMINHO MAIS LONGO

Médico, dentista, enfermeiro e demais profissionais de saúde se registram no Ministério da Saúde (Resolução S.G. 658/2019). A lista pede: **exame de competência no Instituto Nacional de Saúde**, a resolução do CONES e a do MEC, título registrado no MEC, cédula ou passaporte paraguaio, antecedentes judiciais do Paraguay e do Brasil e, se você já exerceu, uma certidão do conselho brasileiro.

E O MERCOSUL?

Existe um acordo do Mercosul, de 2018, que simplifica o reconhecimento de diplomas de cursos acreditados pelo sistema ARCU-SUR. Ele está em vigor só entre Argentina e Uruguay. **Brasil e Paraguay ainda não ratificaram**, então diploma brasileiro segue o processo comum.

ATENÇÃO

Para exercer a profissão, você também precisa de residência: o registro de saúde, por exemplo, pede cédula ou passaporte paraguaio. Ver as fichas R · Residência Temporária e C · Cédula de identidade.

FONTE OFICIAL

MEC, Vice-ministério de Educação Superior: Decreto 6252/2016 · CONES: Resolução 227/2024 · Lei 4995/2013 · Ministério da Saúde: Resolução S.G. 658/2019 · MERCOSUL

mec.gov.py · cones.gov.py · controldeprofesiones.mspbs.gov.py · mercosur.int